DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 3
Atos de Pessoal 4
Nomeação 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3399 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), CAIQUE DO NASCIMENTO GUEDES RG. N° 52.329.195-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 468.644.368-70, lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3400 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a), SILVIO JOSE PAULINO RG. N° 23.843.411-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 157.891.778-67, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 13/02/2024 a 22/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3401 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ELISETE MAZZUCATTO DOS SANTOS RG. N° 11.589.396 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 062.302.018-10, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 28/02/2024 a 08/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3402 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MONISE DA SILVA OLIVEIRA RG. N° 46.795.969-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 455.400.538-00, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 18/03/2024 a 16/04/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3403 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), DEVANIR APARECIDO ELLEBROKE RG. N° 20.962.915-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.379.648-00, lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3404 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), WAGNER ANTONIO ELEBROKE RG. N° 26.303.011-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 315.291.508-09, lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 29/02/2024 a 19/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por Pregão Eletrônico nº. 05/24, objeto do Processo nº 037/2024.

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS (MUAY THAI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE MARÇO DE 2024 ÁS 08:00 HORAS.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEL: 05 de Março de 2024, (Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações)

DATA: 04 de Março de 2024

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Extrato de desistência
INTERESSADO: ANA LIVIA RIBEIRO
Função: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data 05/03/2024

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ANA JULIA GODOY CALIXTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o

documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 05 de março de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3405 DE 05 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 05 de março de 2024, **DIEGO MASSOTE GONÇALVES,** portador do RG. nº 55.666.632-X, e CPF nº 443.432.388-14, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO,** classificado em 9º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível I - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2.024.

"DELIBERA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.024'".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

Faz saber que o Plenário **APROVOU** e os membros da mesa **PROMULGAM** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica rejeitado o Veto do Poder Executivo ao Projeto Lei Complementar nº 03/2.024 que "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES**".

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de fevereiro de 2.024.

Os Membros da Mesa da Câmara.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
1º Secretário
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
2º Secretário

.....